



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano IV - Edição nº 00575 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BF8868FEDEDB48050D508CBA6804FB7

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- DECRETO Nº355/2016, DE 28 DE JUNHO de 2016 - Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
DECRETO Nº356/2016, DE 28 DE JUNHO de 2016 - Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
DECRETO Nº357/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
DECRETO Nº358/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
- ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE nº 06/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº355/2016, DE 28 DE JUNHO de 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Sr^a. **LUCIENE MARQUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 28 de Junho de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 355/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº356/2016, DE 28 DE JUNHO de 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Sr^a. **GICILANIA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 28 de Junho de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 356/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 357/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. **LUCIENE MARQUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 28 de junho de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 358/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. **GICILANIA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 28 de junho de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016**

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016, a empresa: **A B ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Xique - Xique, 28 de Junho de 2016. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a firma A B ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30, sagrou-se vencedor, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 15/2016, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Xique - Xique, 28 de Junho de 2016. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 à empresa A B ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 05.558.880/0001-30, em 28 de Junho de 2016.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES-PREFEITO.**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2016

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016. FORNECEDOR: A B ARTES GRÁFICAS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor global de R\$ 1.117.140,45 (um milhão, cento e dezesse mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos),, Data da assinatura: 28/06/2016. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES – PREFEITO DE XIQUE - XIQUE.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Convite

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa ALINE LIGIA DANTAS BARRETO-ME sagrou-se vencedora na **CARTA CONVITE nº 06/2016**, por apresentar proposta de preço com menor valor; Considerando que o referido processo guardou obediências aos preceitos insculpidos na Lei 8.666/93; Considerando a necessidade da realização da contratação em questão; **Decido Adjudicar** o objeto licitado na **CARTA CONVITE nº 06/2016** à **ALINE LIGIA DANTAS BARRETO-ME, CNPJ Nº 22.026.382/0001-65**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. XIQUE - XIQUE, 20 de Junho de 2016. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES-Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE **CONTRATADO:** ALINE LIGIA DANTAS BARRETO-ME, CNPJ/MF nº 22.026.382/0001-65, **MODALIDADE DA DESPESA:** CARTA CONVITE nº 06/2016, **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2016 A 09 DE JULHO DE 2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2016 (SÃO JOÃO E SÃO PEDRO) NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, CONFORME PLANILHA ANEXA. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). XIQUE XIQUE - BA, 20 de junho de 2016. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES – PREFEITO.**